



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE REFERÊNCIA N° 058/SML/2023

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE OFICINA (CAIXA DE FERRAMENTAS, ALICATE, JOGO DE CHAVES, ENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme especificações unidades e quantidades definidas neste Termo de Referência e ANEXO I.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo n° 00600-00013710/2022-45**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB** a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento, constando ainda nos autos análise do DAPD/SGP/SGG, manifestando-se **FAVORÁVEL**, para a contratação, conforme e-doc **5B7861CE-e**

Neste sentido, foi juntado **aos autos conforme e-doc 7F5443E5-e** o Termo de Referência elaborado pela **SEMUSB**, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA SEMUSB

Justificamos a aquisição de ferramentas de oficina (caixa de ferramentas, alicate, jogo de chaves, entre outros) considerando que o material se torna imprescindível e se faz necessária a fim de garantir os serviços de pequenos reparos de oficina oferecidos por esta SEMUSB, dando melhores condições de trabalho aos servidores do cargo de mecânico de automóvel.

Os serviços primários constituem em troca de fiação, reparos de caixa, reparo em válvulas, trocas de óleo, pequenos reparos nos pneus, luzes, bandeja, fluídos entre outros, onde não há necessidade de levar o automóvel até a oficina especializada na prestação de serviços de manutenção dos materiais, trazendo assim, mais agilidade e economicidade ao Município.

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho.

3.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço da SEMUSB, Rua Aparício Moraes, 3616, Bairro Setor Industrial, Porto Velho - RO.

3.3. As aquisições dos materiais constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da SEMUSB, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.

3.4. O não atendimento do prazo fixado poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei n° 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



3.4.1. Recebimento: Realizada a entrega pela contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

3.4.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor responsável pelo Almojarifado, no verso da fatura/nota fiscal;

3.5. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidades e consequente aceitação pela Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente.

3.6. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação. Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e demais especificações, para efeito de testes e verificação da conformidade do bem com as exigências deste instrumento e da proposta, bem como consequente aceitação, procedendo-se observações, se necessário e, ainda, as disposições dos artigos 73 ao 76 da Lei n°. 8.666/93. O prazo para testes e recebimento definitivo será de 15 (quinze) dias úteis, a partir da entrega dos materiais pela CONTRATADA.

3.7. No caso dos itens em questão incluindo todo os equipamentos e acessórios serem entregues incompletos ou apresentar alguma desconformidade passível de ser sanado, o prazo de recebimento definitivo passará a contar na sua totalidade, a partir da correção da pendência.

3.8. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) materiais(s) solicitado(s) não atende(m) às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do(s) material(is) não aceito(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

3.9. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceito. Se algum material constante na mesma for recusado, a nota fiscal ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A contratação resultante do objeto deste, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11.09.90.

4.2. As Garantias/Assistência Técnica dos materiais e equipamentos deverão estar de acordo com as especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência.

4.3. As Garantias/Assistência Técnica dos materiais e equipamentos deverão ser sem ônus para a Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB), do Município de Porto Velho/RO em caso de substituição total ou parcial dos mesmos.

4.4. A marca dos equipamentos escolhida pelo CONTRATANTE, que serão fornecidos, deverá ter assistência técnica autorizada pelo fabricante instalada no Município de Porto Velho.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de equipamentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo.

5.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4. Manter, durante toda a execução do instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5. Os materiais e equipamentos devem estar acompanhados do manual do usuário, quando for o caso, na versão em português e relação da rede de assistência técnica autorizada; Deve prevalecer a garantia fixada pelo fabricante ou fornecedor, caso o prazo seja maior do que o mencionado

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Designar um Fiscal para acompanhar a entrega dos bens e exigir que a Contratada forneça os produtos em estrita observância a este Termo de Referência, orientar, supervisionar e controlar a fiscalização; Tomar todas as providências para que os empregados da Contratada tenham acesso ao local de entrega dos materiais, para o cumprimento das obrigações ora contraídas;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido, com vistas à adoção das providências cabíveis;

7.4. Receber e atestar os documentos das despesas, quando comprovado o correto fornecimento dos materiais, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, elaborado pelo órgão gerenciador;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo de Referência.

7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

7.7. A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, para efetuar análise e o pagamento. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, bem como, previdenciária e trabalhista (INSS, FGTS e CNDT) em plena validade. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



8. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O fornecimento será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

8.2. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento do equipamento, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro da despesa devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

10.2. Pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da data da liquidação da despesa.

10.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal e a Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista.

10.4. Por ocasião do pagamento a SEMFAZ verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que a habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

10.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



11.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

Projeto/Atividade/Operação Especial 10.01.15.452.015.2.250 - Atendimento de Limpeza em vias públicas
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Despesa 1.000 - Recurso Próprio

11.2. Em conformidade com pesquisa de preços atestada pelo Departamento de Cotação/SML, (e-doc A711EEA6-e) o Valor Estimado da contratação é de: **R\$ 179.689,97 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



12.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

12.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

12.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

12.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. ANEXOS

13.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

ANEXO I - Descrição, Quantitativo e Preço De Referência;

Porto Velho-RO, 09 de março de 2023.

DOUGLAS FAITANIN
Gerente da Divisão da Oficina e Borracharia SEMUSB

GENTIL GOMES DE CASTRO FILHO
Diretor do Departamento de Serviços e Limpeza Pública DSLP/SEMUSB

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

MS. ENGº WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos SEMUSB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESMONTADORA DE PNEUS, ARO 14 A 56 POLEGADAS, (nova), sem uso, modelo do ano da compra com as características mínimas a seguir: Rotação sentido horário e anti-horário da garra; abertura de 14 a 42 polegadas; operação eletro hidráulica; controle de unidade móvel; motor hidráulico com dispositivo de ajuste de pressão; garra com ajuste de força; giro rápido automático; console portátil; motor de bombear trifásico; motor rotativo trifásico; diâmetro máximo da roda 2300mm; largura máxima da roda 1050mm; peso máximo da roda 500kg; garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 40.732,67	R\$ 40.732,67
2	GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA INFLAR PNEUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Altura interna de 1,36m; comprimento de 0,95m por fora; largura interna de 0,64m; espaçamento máximo entre barras de proteção de 155mm; trava horizontal das barras de proteção; toda fabricada em aço de alta resistência; garantia mínima 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
3	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo altamente resistente; prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento; pedal de rápido acionamento; rodízio de ferro de alta resistência; comprimento mínimo de 1360 mm; largura mínima de 375 mm; altura mínima de 132 mm; altura máxima de 640 mm; capacidade de carga mínima de 3 toneladas; garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 2.233,33	R\$ 6.699,99
4	MEDIDOR DIGITAL PRESSÃO PARA PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Mangueira com 365mm; visor digital de fácil leitura; indicador para nível de carga da bateria/pilha e capa de proteção de borracha para evitar possíveis danos ao produto; com	UND	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	desligamento automático da luz após 30 segundos inativo e desligamento total após 1 minuto inativo; Faixa de medição de 0 a 200PSI; Faixa de medição de 0 a 13,8kgf/cm ² ; Faixa de medição de 0 a 1.380kPa; Faixa de medição de 0 a 13,8bar; Dimensão do visor do medidor digital de pressão para pneus de 37mm x 17mm; Alimentação com 2 pilhas (AAA - alcalinas); garantia de 3 (três) meses.				
5	COMPRESSOR DE AR 500 LITROS, (novo), com as características mínimas a seguir: Compressor de ar 120 pés 175 psi 500 litros trifásico 220/380v; vazão de: 120 pcm (3398 l/min); pressão máxima de: 175 psi (12,07 bar); desenvolvido para produzir grandes volumes de ar; construção em ferro fundido; indicado para aplicações profissionais de grande porte; garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
6	KIT DE ABASTECIMENTO 12V PARA ÓLEO DIESEL, (novo), com as características mínimas a seguir: Reservatório com 1000 litros; medidor com 3 dígitos; bomba à bateria 12v, com vazão de 40 l/min; bico manual em alumínio; mangueira de abastecimento de 4 metros, 3/4'; mangueira de sucção de 1,5 metros e conexões para ligação da bomba ao reservatório; reservatório de 1000 litros novo, homologado pelo Inmetro. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 3.366,67	R\$ 3.366,67
7	CARREGADOR DE BATERIAS, (novo), com as características mínimas a seguir: Carregador de baterias 150 amperes; 12/24 volts; tensão de entrada 220 volts; mostrador de carga; regulador de carga; tipos de carga, lenta, rápida e extra rápida; auxiliar de partidas; potência máxima de 3200 W; proteção com disjuntores de entrada e saída. Garantia de 12 (doze) meses	UND	1	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
8	MULTÍMETRO AUTOMOTIVO, (novo), com as características mínimas a seguir: Display LCD/Contagem: 3 5/6 Dígitos/6000; Iluminação; RPM (Garra Indutiva) /Cilindros: 600 - 4000RPM/2 - 8 Cil.; Dwell 0 - 180° (2 - 8 Cil.); Duty Cycle: 10% - 90%; Tensão DC: 600m/6/60/600/1000V; Tensão AC:	UND	3	R\$ 1.786,97	R\$ 5.360,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	600m/6/60/600/750V; Corrente DC: 600u/6m/60m/600m/20 ^a ; Corrente AC: 60m/600m/20 ^a ; Resistência: 600/6k/60k/600k/6M/60MOhm; Temperatura: -30 - +1000°C; Capacitância: 10n/100n/10u/100u/10m; Frequência: 10 - 10MHz; Teste Continuidade/Diodo; Máx./Mín./Relativo/Data Hold - Relativo/Data Hold; Autodesligamento; Mudança de Faixa: automática/manual; Interface: Interface USB; Precisão Básica (DMM): 1%; Categoria de Segurança: CAT IV 600V; Alimentação: 1 x 9V. Garantia de 12 (doze) meses.				
9	TESTADOR DE BATERIA, (novo), com as características mínimas a seguir: Equipado com amperímetro escalonado de 0 a 500 amperes - 96 mms; descarga 250 A; teste de bateria 12V de 36V/H até 400 A/H; realiza teste de alternador; realiza teste no regulador de voltagem. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	2	R\$ 1.250,67	R\$ 2.501,34
10	PISTOLA DE SOLDA, (nova), com as características mínimas a seguir: Voltagem: 12 Volts; Tensão Nominal: 11,5 - 13,5 Volts; Potência Dissipada Total: 135 W; Amperagem do Fusível: 15 ^a ; Amperagem de consumo: 8A; Peso na caixa: 0,376kg; Peso do Produto: 0,190kg; Dimensões da caixa: 23cm x 17cm x 5cm; Comprimento do Cabo: Dois Metros. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	2	R\$ 233,67	R\$ 467,34
11	TESTE DE PRESSÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL, (nova), com as características mínimas a seguir: Manômetro de 4 polegadas com caixa de aço inox e glicerina; Escala de 0 a 12 Bar (0 a 175 psi); Jarra graduada de 1 litro; Jogo de mangueira contendo 13 Mangueiras (sendo duas mangueiras no corpo). Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 624,00	R\$ 624,00
12	CANETA DE POLARIDADE DIGITAL, (nova), com as características mínimas a seguir: Quando ligada, a caneta mostra a opção de voltímetro, para medir todos os sinais de tensão; Quem não possui osciloscópio, já pode realizar teste rápido; Quem possui osciloscópio, pode agilizar o serviço; Conta com voltímetro e frequencímetro.	UND	2	R\$ 280,33	R\$ 560,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Garantia de 12 (doze) meses.				
13	<p>SCANNER AUTOMOTIVO PARA DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO, novo, com as especificações mínimas a seguir: Equipamento para Diagnóstico de sistemas Eletrônico Automotivos em veículos movido a álcool, gasolina, gnv, flex e diesel (leves e pesados) de todas as montadoras, o scanner deverá atender aos requisitos atuais de diagnóstico de veículos, sistemas para motor, ABS, transmissão, painel, central eletrônica, airbag, entre outros. Compatível para veículos com bateria 12 e 24 volts. O equipamento deverá ser entregue com o Software Diagnóstico (SD) incluso e instalado. O Software deverá ser liberado para todos os veículos tanto leves como para veículos pesados. Obs.: tudo no mesmo equipamento. A licença do software deverá ser inclusa, com versão vigente da época da aquisição, sem a necessidade de pagamento de mensalidade ou anuidade. Multímetro de 2 canais no próprio scanner com cabos de medição; Todas as montadoras liberadas, sem restrição. - Visor colorido LCD de no mínimo 8 polegadas sensível ao toque, incluso caneta touch; Deverá armazenar os dados do teste e possibilitar a impressão de relatório via Wireless, com gravação de até 5 minutos de gráficos; Cabo diagnóstico OBD 3,0 m; Cabo adaptador universal "Uni-4" para pinagem em conectores que não sejam padrão OBD; Fonte de alimentação; Cabo de ligação USB com no mínimo 1 m; Cabo de medição (vermelho, azul, amarelo); Cabo terra (preto); Conexão com o PC; Sistemas de conectores inteligentes; Leitura seletiva; Busca Automática e Histórico de Sistemas; Análise Gráfica; Esquemas elétricos. Garantia mínima de 12 meses.</p>	UND	1	R\$ 4.666,67	R\$ 4.666,67
14	<p>MÁQUINA PARA LIMPEZA DE BICO, (nova), com as características mínimas a seguir: Máquina para Limpeza de Bico Ultrassom Teste de Injetores GDI e Convencionais Cuba 1L; Adaptador para GDI (injeção MÁQUINA PARA LIMPEZA DE</p>	UND	1	R\$ 3.003,00	R\$ 3.003,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	BICO, (nova), com as características mínimas a seguir: Máquina para Limpeza de Bico Ultrassom Teste de Injetores GDI e Convencionais Cuba 1L; Adaptador para GDI (injeção)				
15	PRENSA HIDRÁULICA, (nova), com as características mínimas a seguir: Prensa Hidráulica Desmontável; capacidade de 15 toneladas; regulagem manual da mesa, sem o uso de cabos de aço; distância entre a mesa e pistão (mín/máx): 103 mm / 703 mm; curso do pistão 120 mm; Altura total: 840 mm; Largura total 500 mm; Largura entre as colunas 370 mm; Distância mínima 30 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 1.633,33	R\$ 3.266,66
16	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO LONGOS, (novo), com as características mínimas a seguir: Jogo de soquetes longos 15 peças de perfil sextavados; possuem encaixe de 3/8"; produzido em aço cromovanádio (Crv) com acabamento polido. 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 453,33	R\$ 906,66
17	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA, (novo), com as características mínimas a seguir: Jogo de chaves combinadas com catraca; Rotação do parafuso com apenas 5° de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30°; Material das chaves: Cromo vanádio; 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm; Precisão de 5° no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6° para as chaves de 8 e 9 mm; Atende ao torque das rigorosas noras DIN, ANSI e ABNT; Surface Drive: Evita que a cabeça do parafuso espance; Totalmente temperada. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
18	CAIXA DE FERRAMENTAS 7 GAVETAS (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: 7 gavetas; Produzido em chapa de aço reforçada; Porta-cadeado; Peso: 5,9 kg; Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 243,33	R\$ 486,66
19	JOGO DE CHAVES CANHÃO, (novo), sem uso, com as especificações	JOGO	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	mínimas seguir: Haste longa fabricada em aço vanádio; Composto por um jogo de 03mm até 14mm; Acabamento niquelado e cromado; Cabo ergonômico para proporcionar menos esforço e muito mais torque; Garantia de 12 meses.				
20	JOGO DE CHAVE PHILLIPS (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves de fenda cruzada (phillips); Contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; Hastes forjadas em aço vanádio com acabamento niquelada e cromada; Cabo em polipropileno; Pontas fosfatizadas e magnetizadas; Resistentes a quedas; Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda cruzada; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
21	JOGO DE CHAVE FENDA (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves de fenda contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado; Ponta fosfatizada e magnetizada; Cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno; Uso industrial e automotivo; Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	JOGO DE CHAVES ALLEN, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves hexagonais; Forjado em aço vanádio; Acabamento fosfatizado; Composto por um jogo do 03 até 14; Formato em L e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço físico do usuário; Possui borda chanfrada para permitir um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafuso; Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificação; Utilizado para aperto e desaperto em parafusos com sextavado interno; Acompanha suporte plástico; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 107,33	R\$ 214,66
23	JOGO DE CHAVES PERFIL TORK, (novo), sem uso, com as	UND	2	R\$ 50,33	R\$ 100,66

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	características mínimas a seguir: Chaves em material de aço vanádio; Formato em L e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço do usuário; Chaves fosfatizadas; Contendo dez chaves nas medidas T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T50; Garantia de 12 meses.				
24	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 08 À 32mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo composto por chaves combinada em milímetros (mm); Composição do Jogo (Boca e Estrela): 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 mm; Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Posição da boca 15°; Posição da cabeça (lado estrela) 15°; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 443,33	R\$ 886,66
25	JOGO DE CHAVES BIELA DE 08 À 19mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo composto por chaves biela em milímetros (mm); Composição do Jogo: 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17 e 19mm; Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 426,67	R\$ 853,34
26	ALICATE DECAPADOR (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar e decapar fios, cabos de cobre, latão, bronze, alumínio, com diâmetro de 1,5 mm à 6,5 mm. Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
27	ALICATE UNIVERSAL (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Alicates de cabo isolado para 1000V; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço. Garantia de 12 meses	UND	3	R\$ 78,33	R\$ 234,99
28	ALICATE DE CORTE DIAGONAL (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com	UND	3	R\$ 64,67	R\$ 194,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	suas mandíbulas planas e ovaladas; Alicates de cabo isolado para 1000V; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço. Garantia de 12 meses				
29	ALICATE DE BICO RETO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicates de bico reto; Bico com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; Acabamento polido e cromado; Cabo emborrachado e ergonômico para proporcionar maior conforto; Bico longo e ponta oval; Indicado para cortar materiais duros; Comprimento 170 mm; Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 68,33	R\$ 204,99
30	ALICATE DE PRESSÃO (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicates de pressão; Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior; Uso profissional; Conta com um gatilho de liberação rápida; Abertura máxima da boca 28 mm; Mordente em aço cromo vanádio; Material do Cabo aço cromo vanádio; Acabamento niquelado e cromado; Medida total: 10 (polegadas); Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
31	JOGO DE CHAVES DE SOQUETE LEVE DE 08 À 22mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de soquete estriado com 22 peças feitas em aço cromo vanádio; Composto por 18 soquetes e 4 acessórios; Com catraca reversível através do disco de giro, com reversão fácil; Cabo metálico oferecendo firmeza e ergonomia; Sistema de encaixe seguro; As peças com acabamento espelhado; Acondicionadas em uma maleta plástica resistente; 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2"; Composição dos soquetes: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22mm; 02 extensões 125 e 250mm; 01 cabo T; 02 catraca reversível. Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
32	FURA FIO CAPTADOR DE SINAL, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fura fio automotivo captador de sinal; O captador de sinais sem	UND	2	R\$ 213,33	R\$ 426,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	decape do fio deverá ser utilizado em conjunto com caneta de polaridade ou multímetro; capta o sinal de chicotes elétricos sem a necessidade de decapar o fio, deixando a fiação elétrica do veículo original. Garantia de 12 meses.				
33	MÁQUINA TRANSFORMADORA DE SOLDA, (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Potência aparente (KVA) 11,5; Tensão de Alimentação (V) 110/220; Faixa de Corrente (A) 50/250; Tensão em Vazio (V) 52; Bitola/Eletrodo até 3,25mm. Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 656,67	R\$ 656,67
34	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA, (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bateria interna recarregável através de célula solar; Escurecimento automático; Protege o usuário de partículas volantes frontais, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade interna; Área de visão: 90x35mm; Estágio claro: DIN 3; Estágio escuro: DIN 11; Tempo de resposta: 1/25000; Proteção do filtro UV/IR: DIN 16; Dimensões do filtro: 110 x 90 x 9 mm; Temperatura de operação: -5 ~ 55°C; Temperatura de armazenamento: -10 ~ 70°C. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
35	TORQUÍMETRO DE ESTALO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Escala em Newton-Metro // Kgf/m Gravado a laser na carcaça; Precisão de Torque: +/- 3%; Faixa de torque: 0.2 a 2 Kgf/m / 2 à 20Nm; Encaixe quadrado 1/4". Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 338,67	R\$ 677,34
36	KIT DE RETÍFICA PNEUMÁTICA, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Retífica Pneumática Reta 1/4"; Entrada de ar: 1/4"; Rotação: 22000 rpm; Mangueira de ar: 3/8"; Consumo de ar: 4cfm; 5 Pontas montadas 1/4" (6mm); 5 Pontas montadas 1/8" (3mm); Pinça 1/8" (3mm); Plugue industrial macho NPT 1/4"; 2 Chaves inglesas; Maleta. Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 217,33	R\$ 217,33
37	ALICATE DE BICO RETO TIPO TELEFONE, (novo), sem uso, com as especificações mínimas	UND	3	R\$ 64,33	R\$ 192,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	seguir: Bico reto com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; Acabamento polido e cromado; cabo emborrachado e ergonômico; Possui bico longo e ponta oval; Comprimento: 170mm. Garantia de 12 meses.				
38	ALICATE DE BICO MEIA CANA, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave para facilitar o uso; Em conformidade com a NR10; Comprimento: 6". Garantia de 12 meses	UND	3	R\$ 46,33	R\$ 138,99
39	ALICATE DE BICO CURVO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate de Bico Curvo endurecido; Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave para facilitar o uso; Em conformidade com a NR10; Comprimento: 8". Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 126,67	R\$ 380,01
40	ALICATE DE BICO REDONDO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bico redondo; Tamanho: 5.1/2 Pol.; Cabo bimaterial em PVC; Possui mola que facilita a abertura; Indicado para eletrônica e pequenos serviços. Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 56,67	R\$ 170,01
41	ALICATE PARA TRAVA DE SERROTE, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate para trava de serrote; Cabo emborrachado; Material: Ferro fundido e aço; Compacto e portátil; Tamanho 7". Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 73,67	R\$ 221,01
42	JOGO DE MACHOS E COSSINETES, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de machos e cossinetes; Forjados em aço rápido HSS usinados e temperados; Desandador para machos e porta cossinetes em aço especial; 07 Cossinetes: M3 x 0.5 - M4 x 0.7 - M5 x 0.8 - M6 x 1.0 - M8 x 1.25 - M10 x 1.5 e M12 x 1.75 - - 21 Machos: M3 x 0.5 (3) - M4 x 0.7 (3) - M5 x 0.8 (3) - M6 x 1.0 (3) - M8 x 1.25 (3) - M10 x 1.5 (3) e M12 x	JOGO	2	R\$ 443,33	R\$ 886,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	1.75 (3); 01 Desandador para machos; 01 Desandador para cossinetes; 01 Chave de fenda ponta chata; 01 Jogo de calibre de roscas; maleta metálica. Garantia de 12 meses.				
43	CONJUNTO DE EXTRATORES ROSCADO PARA PARAFUSO, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de extrator roscado para parafuso; Fabricado em aço de ótima resistência; Acompanha estojo para acomodação e transporte das peças; 06M: 1/8" - 1/4"; 08M: 1/4" - 5/16"; 11M: 5/16" - 7/16"; 14M: 7/16" - 9/16"; 18M: 9/16" - 3/4". Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 596,67	R\$ 1.193,34
44	KIT DE ALICATE EXTRATOR DE ANÉIS, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de alicates para anéis 7"; Cabo ergonômico; Para colocar e retirar anéis internos e externos de equipamentos; Fabricado em aço cromo vanádio; Alicates para anéis interno reto; Alicates para anéis interno curvo; Alicates para anéis externo reto; Alicates para anéis externo curvo. Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
45	FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DE PISTÃO, (nova), com as características mínimas a seguir: Ferramenta prática de remoção de pistão, motosserra, embreagem; Comprimento total do plugue de parada do pistão: 60mm; Diâmetro do piso do plugue de parada do pistão: 14mm; Diâmetro do orifício do plugue de parada do pistão: 8mm; Diâmetro do expansor da embreagem: 45mm; Altura do expansor da embreagem: 35mm; Se encaixa para baumr-ag sx38 38cc sx45 45cc sx62 62cc e sx66 66cc motosserras. Garantia de 12 meses	UND	2	R\$ 428,33	R\$ 856,66
46	FERRAMENTA PARA DESMONTAGEM CARÇAÇA VIRABREQUIM MOTOSSERRAS, (nova), com as características mínimas a seguir: Ferramenta Utilizada para abertura de carcaças do virabrequim de metal em motosserras; Fabricado em aço de ótima resistência. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
47	CHAVE EXTRATOR DE CORRENTE DE MOTO PINO, (nova), com as	UND	2	R\$ 70,33	R\$ 140,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	<p>características mínimas a seguir: Chave Extrator De Corrente De Moto Pino ajustável para os tamanhos de corrente 420, 428, 520, 525, 528 e 530; Material em aço carbono de alta qualidade, reforço composto; Diâmetro do dedal: cerca de 3.8mm; Largura do entalhe do cartão: aproximadamente 33mm; Indicado para: Motocicleta/bicicleta/atv correntes. Garantia de 12 meses</p>				
48	<p>EXTRATOR VOLANTE PARA ROÇADEIRA, (novo), com as características mínimas a seguir: Fabricado em aço de alta resistência; Aplicação: HL 90 K, HL 95, HL 95 K, HL 91 K, HL 91 KC, HL 92 C, HL 92 KC, HL 94, HL 94 C, HL 94 K, HL 94 KC, HL 100, HL 100 K, SP 92 C, SP 92 TC, SR 340, SR 420, KM 90, KM 90 R, KM 91 R, KM 94 R, KM 94 RC, KM 100, KM 100 R, KM 110 R, KM 111 R, KM 130, KM 130 R, KM 131, KM 131 R, BT 106, BT 130, BG 72, BG 75, BR 106, BR 340, BR 340 L, BR 380, BR 420, BR 420 C, HT 100, HT 101, HT 102, HT 103, HT 130, HT 131, HT 132, HT 133, FS 25-4, FS 65-4, FS 72, FS 74, FS 76, FS 87, FS 87 R, FS 88, FS 89, FS 89 R, FS 90, FS 90 R, FS 91, FS 91 R, FS 94, FS 94 C, FS 94 R, FS 94 RC, FS 100, FS 100 R, FS 100 RX, FS 110, FS 110 R, FS 110 X, FS 110 RX, FS 111, FS 111 R, FS 111 RX, FS 130, FS 130 R, FS 131, FS 131 R, FS160, FS220, FS280, FS290, FS 310, FS 311, FR 125, FR 135, FR 145, FR 130 T, FR 131 T, FR220, FC 90, FC 95, FC 91, FC 96, FC 100, FC 110, FC 111, HS 72, HS 74, HS 76, HS 75, HS 80, HS 85. Garantia de 12 meses.</p>	UND	2	R\$ 213,33	R\$ 426,66
49	<p>EXTRATOR DE ENGRENAGENS E ROLAMENTOS, (novo), com as características mínimas a seguir: Extrator De Engrenagens E Rolamentos Com 3 Mandíbulas A; Faixa de aplicação: 14-38mm/0.6-1.5in; Faixa de tração: 50-95mm/2.0-3.7in; Comprimento da garra: 80mm/3.1in; Comprimento do braço: 86mm/3.4in; Comprimento do cabo: 175 mm/6,9 pol.; Hexágono de diâmetro: 14mm/0.6; Comprimento da barra: 125mm/4.9in; Altura total: 200mm/7.9in; Largura total: 135mm/5.3in; Tamanho da</p>	UND	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	embalagem: 180 * 140 *. Garantia de 12 meses.				
50	TARRACHA SEXTAVADA LONGA, (nova), com as características mínimas a seguir: Utilizada para sacar o núcleo da válvula de pneus com ou sem câmara; garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
51	ESPÁTULA CHATA PARA BORRACHEIRO, (nova), com as características mínimas a seguir: Espátula chata utilizada para desmontar e montar pneus de veículos leves; fabricado em aço especial; comprimento mínimo de 20" (508mm) e máximo de 24" (610mm); garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 336,67	R\$ 1.010,01
52	BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Bico duplo para conectar em mangueiras e encher pneus; acompanha espigão fêmea rosca 1/4 npt - macho para mangueira 5/16 polegadas; material do bico: aço zincado; comprimento: 180,0 mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
53	BICO PRESILHA PARA ENCHER PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Para calibradores eletrônicos digitais e balanças mecânicas; sem retenção do ar (passagem livre); espiga para mangueira de 1/4"; comprimento da espiga de 22mm; gatilho construído em uma só peça para maior resistência; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 41,67	R\$ 125,01
54	EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA ENCHER PNEUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Extensão flexível de 210mm indicada para válvula R9982I; fabricada em material resistente com alta durabilidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
55	VÁLVULA PARA PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Válvula curva 572f-19 para pneus de caminhões e ônibus sem câmara de ar; ângulo 27°; medida 19 x 100mm; fabricada em material resistente com alta durabilidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	100	R\$ 155,67	R\$ 15.567,00
56	NÚCLEO CURTO PARA VÁLVULA, (nova), com as características mínimas a seguir: Núcleo curto é	UND	100	R\$ 85,33	R\$ 8.533,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	indicado para uso em automóveis, caminhões e ônibus, tratores, motos, entre outros; fabricado em material resistente com alta durabilidade; Pressão: 0 a 200 PSI; garantia de 3 (três) meses.				
57	CABO AUXILIAR MACIÇO PARA CHAVE DE RODA RETA, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo Auxiliar 1.200mm para Chave de Roda Reta; Forjada e usinada em aço especial de alta resistência níquel-cromo; Cabo auxiliar para chave de rodas; Comprimento: 1.200mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
58	CABO AUXILIAR MACIÇO PARA CHAVE DE RODA RETA, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo Auxiliar 2000mm para Chave de Roda Reta; Forjada e usinada em aço especial de alta resistência níquel-cromo; Cabo auxiliar para chave de rodas; Comprimento: 2000mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01
59	MANGUEIRA ÁGUA AR COMPRIMIDO 400PSI 1/2 POLEGADAS, (nova), com as características mínimas a seguir: Indicada para trabalhos pesados e uso em linhas de ar comprimido, equipamentos pneumáticos, transporte de água e líquidos não corrosivos; ótima resistência a abrasão; temperatura indicada de 10°C a 45°C; rolo de mangueira com 50 metros; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 586,67	R\$ 1.760,01
60	KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA, (novo), com as características mínimas a seguir: Kit reparo para pneus sem câmara; cabos cromados; 1 agulha para aplicar remendo fabricado em aço com cabo maciço; 1 agulha escareador de furo fabricado em aço com cabo maciço; garantia de 3 (três) meses.	UND	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00
61	DESENGRIPANTE SPRAY, (novo), com as características mínimas a seguir: Lubrificante multiuso para atuar onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas; emprego em manutenção industrial e mecânica; solta com facilidade porcas e parafusos enferrujados;	UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; conteúdo com 300ml; garantia de 3 (três) meses.				
62	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, (novo), com as características mínimas a seguir: Limpa Contato Elétrico desenvolvido para utilização na limpeza e reparação de continuidades elétricas em contatos; indicado para limpeza de circuitos e aparelhos eletroeletrônicos; sistemas de injeção eletrônica; cabeçotes; remove agentes corrosivos, poeiras, fluxo de solda, graxas, óleos; Não condutor elétrico. garantia de 3 (três) meses.	UND	50	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
63	MARTELO BORRACHA, (novo), com as características mínimas a seguir: Marreta/martelo de borracha; aplicação em (oficinas, borracharias, indústria, construção; peso 870 gramas; largura de 8 cm; cabo de madeira tratada; borracha de primeira qualidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
64	DESENGRAXANTE LÍQUIDO CONCENTRADO SOLUPAN, (novo), com as características mínimas a seguir: Desengraxante líquido concentrado solupan com diluição de 1/10; embalagem com 5 litros; utilizado para o desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos; garantia de 12 (doze) meses.	UND	30	R\$ 176,67	R\$ 5.300,10
65	DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO CONCENTRADO INTERCAP, (novo), com as características mínimas a seguir: Detergente líquido concentrado intercap com diluição de 1/10; embalagem com 5 litros; utilizado em diversas superfícies como alumínio, baús, estruturas de concreto, equipamentos de construções civis, betoneiras, caminhões de concreto, diversos tipos de pisos, oficinas mecânicas, chassis, motores de veículos leves e pesados; garantia de 12 (doze) meses	UND	30	R\$ 303,33	R\$ 9.099,90
66	PASTA PARA SOLDA, (nova), com as características mínimas a seguir: Indicada para soldas com	UND	5	R\$ 34,33	R\$ 171,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	estanho em fio para que a liga de estanho entre em contato com metais base; embalagem com 110g. Garantia de 12 (doze) meses.				
67	ESTANHO EM FIO, (novo), com as características mínimas a seguir: Estanho em fio de 1mm; com 4 metros; tubo com 25gr. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	20	R\$ 34,33	R\$ 686,60
68	ELETRODO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO RUTÍLICO, (novo), com as características mínimas a seguir: Eletrodos E6013; Tipo de corrente: CA, CC+, CC-; Diâmetro: 2,50 x 350; Amperagem: 65 a 90; Embalagem com 1 Kg. Garantia de 12 (doze) meses.	KG	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 179.689,97 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)					



Assinado por **Wellem Antônio Prestes Campos** - Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - Em: 16/03/2023, 09:09:44



Assinado por **Douglas Faitanin Da Silva** - GERENTE DE DIVISÃO - Em: 13/03/2023, 10:29:48



Assinado por **Maria Helena Melo Da Gama** - Equipe de Apoio de Editais - Em: 09/03/2023, 13:29:30